Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 521/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DA EMEF CÓRREGO DO MILANEZ) NO KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM no local supramencionado é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil nesta região. O Km 28, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes na mencionada localidade.

Atualmente em nossa cidade, as unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, para a região solicitada proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, o Km 28 possui área pública, um terreno que fica localizado ao lado da EMEF Córrego do Milanez, para construção do referido CEIM.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador